



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA

ANO - XXXX, DATA: QUARTA - FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2023 - EDIÇÃO 5.269



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
INPEP – Instituto de Previdência de Paulista-PB
CONSELHO DELIBERATIVO

PORTARIA Nº 027/2023

O **Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas no Artigo 3º, § 2º, inciso II, alínea “b” e § 4º, do Decreto Municipal do Executivo nº 040/2023, de 27 de setembro de 2023,

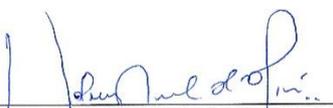
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **CLEDENILSON MONTEIRO DE ARAÚJO**, servidor público municipal, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula nº 57, para Compôr o Comitê de Investimentos do INPEP - Instituto de Previdência de Paulista/PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista-PB, em 04 de outubro de 2023.



VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Portaria Nº 025/2023

O **PRESIDENTE DO INPEP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PAULISTA/PB**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Artigo 3º, Parágrafo 3º, do Decreto Municipal do Executivo nº 040/2023, de 27 de setembro de 2023, e;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 001/2023 do Conselho Deliberativo desta autarquia municipal de previdência;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **DANILO HELDER CAVALCANTE MOREIRA**, servidor público municipal, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula nº 756, membro representante do Poder Executivo no Conselho Deliberativo do INPEP, para Compôr o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Paulista/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Presidente do INPEP – Instituto de Previdência de Paulista/PB, em 04 de outubro de 2023.

Galvão Monteiro de Araújo
Mat. 034
Presidente



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA

ANO - XXXX, DATA: QUARTA - FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2023 - EDIÇÃO 5.269



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
INPEP – Instituto de Previdência de Paulista-PB
CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº. 01/2023

Indica Representante do
Conselho Deliberativo para
Compor o Comitê de
Investimento do INPEP-
Instituto de Previdência de
Paulista/PB

EM BRANCO

O Conselho Deliberativo, usando das competências que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso XV da Lei Complementar Municipal nº. 037/2022, de 20 de junho de 2022 e;

Cumprindo com as disposições contidas no Art. 3º, § 2º, inciso II, alínea “a” e § 3º do Decreto Municipal nº 40/2023;

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:

EM BRANCO

Art. 1º. INDICAR o Conselheiro **DANILO HELDER CAVALCANTE MOREIRA**, representante do Poder Executivo no Conselho Deliberativo – CD, para compor o Comitê de Investimentos do INPEP - Instituto de Previdência de Paulista/PB.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulista/PB, em 04 de outubro de 2023.

José Romildo Ferreira
Presidente

Danilo Helder Cavalcante Moreira
Representante do Poder Executivo

Josafá Cavalcante de Almeida
Representante do Poder Executivo

Maria Paraguaçu
Representante do Sindicato dos Servidores - SINSEP

Eliane Monteiro Campos
Representante do Poder Legislativo

EM BRANCO